

detentora da Ata de Registro de Preços 09/04 e do Compro-misso de Fornecimento com prazo de vigência até 06.10.06, onerando a Dotação 04.10.15.452.0284.8852.4.5.90.62.00 para atender a despesas com fornecimento de velas branca tipo comum, nas medidas de 30cm de comprimento e 22cm de diâmetro.

	
Depto. de Cemitérios	
DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS	
Administração Provisória e Certidão de concessão - DEFERIDOS .	
4.238/05	Décio Paiva Ribeiro
5.297/05	Flavio Lupi
Averbação de Procuaração - DEFERIDO .	
5.860/05	Elisa Rodrigues
Certidão de Concessão - DEFERIDOS .	
5.177/05	Elias Rodrigues de Paiva
6.150/05	Toyoaki Okubo
Concessão de Terreno - DEFERIDOS .	
6.590/05	Luzinete Mauricio Bindi
6.593/05	Dargil Giglio
6.623/05	Heitor Vitor Fralino Sica
6.626/05	Sebastião Kacinvazaki
6.674/05	Manoelina Malaquias Cardozo da Paixão
6.712/05	Paulo Maciel de Souza

SERVIÇOS

Secretário: **Angelo Andrea Matarazzo**

COMUNICADO 010/SGAB-DTFFAA/2005

A Comissão constituída pela Portaria 001/SGAB/2005 faz saber que, nos termos da Portaria 002/SGAB/2005, foram DEFERIDAS as seguintes inscrições visando a comercialização de flores, no período de finados, ou seja, nos dias 31/10 à 02/11/2005, nos Cemitérios abaixo relacionados, assegurando aos inscritos, a participação nos sorteios dos pontos, que foram realizados nos dias 04, 05, 06 e 07/10/2005.

CEMITÉRIO: ARAÇÁ

Proc.2005-0.199.788-8

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

02 - Suely Aparecida André Pereira

04 - Sérgio Palhares

06 - Antonio Carlos Rodrigues

09 - Sérgio Massaaki Taira

10 - Marcelo Ferraz Capovilla

12 - Maria Rosa Fernandes F. André

13 - José Benedito André

14 - Paulo Sergio Pereira

16 - Conceição de Jesus

20 - Edvanio Clementino de Alencar

CEMITERIO BRÁS 4ª PARADA

Proc.2005-0.199.752-7

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

04 - José Carlos Savordelli

05 - Valdite M. Ribeiro

06 - Arnaldo Munhoz Junior

07 - Edilson Nogueirão

08 - Willian de Maia Silva

09 - Alexandre Silveira Medeiros

10 - Carlos Alberto Nogueira

11 - Mutuko Toku

12 - Paulo Yoshiji Ohara

13 - Maria Aparecida Patrocínio

14 - Anelice Reis Monteiro Dentinho

CEMITERIO CAMPO GRANDE

Proc. 2005-0.199.784-5

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - José Coelho da Silva

02 - Juracy Coelho da Silva Filho

CEMITERIO CONGONHAS

Proc. 2005-0.199.678-4

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Diamantino Luiz Martins

02 - Marta Aparecida Barros

CEMITERIO CONSOLAÇÃO

Proc. 2005-0.199.780-2

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - José Emídio dos Santos

02 - Suellen Moisés da Costa

09 - Gláucia Dantas da Silva

10 - Ana Paula Rodrigues da Silva

CEMITERIO DOM BOSCO

Proc. 2005-0.199.772-1

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - José Adelino Moraes da Silva

02 - Maria de Lourdes Silva

03 - Epifanio Moreira da Silva

CEMITERIO GETHSEMANI

Proc. 2005-0.199.669-5

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

04 - Alberto Moreira da Silva

05 - Gerson Antonio Batista da Costa

06 - José da Silva Costa

07 - Zuila Venceslau da Silva

CEMITERIO JARAGUA

Proc. 2005-0.199.649-0

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Cicero Francisco da Silva

02 - Samuel Francisco da Silva

CEMITERIO LAPA

Proc. 2005-0.199.760-8

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - SImplicio José da Silva

02 - Luiz Gonçalves de Melo

03 - Josefa Minervina da Silva

04 - Maria Amélia de Oliveira

05 - Sueli França

06 - Ivonete Gomes da Silva

07 - Geci Gomes da Silva

14 - Sonia Maria dos Santos

CEMITERIO PQ DO CARMO

Proc. 2005-0.199.686-5

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

02 - Silvana Maria do Nascimento

03 - Gilca Pereira da Silva Mendes

CEMITERIO PENHA

Proc. 2005-0.199.756-0

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Alexandre dos Anjos Paciencia

CEMITERIO SANTO AMARO

Proc. 2005-0.199.745-4

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

02 - Eduardo Tadeu João Luiz

05 - Nimaio Mizojiri

07 - Eliane Azevedo da Costa

CEMITERIO SÃO LUIZ

Proc. 2005-0.199.742-0

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Eva Wilma Gonçalves Rodrigues

02 - Roseli Gonçalves Rodrigues

03 - Catharina Gonçalves Rodrigues

CEMETERIO SÃO PAULO

Proc. 2005-0.199.716-0

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Vilma Monteiro

02 - Marcelino Masao Hagio

12 - Neide Ieda Morigi

CEMITÉRIO SÃO PEDRO (VILA ALPINA)

Proc. 2005-0.199.712-8

Nº DO PONTO: NOME DO CANDIDATO

01 - Joice de Fatima Silva Laurenzoni

02 - José Agrela de Castro

03 - Rosangela Costa

04 - Neimar Teles da Silva

05 - Durval da Silva

07 - Vera Lucia Mendes de Castro

06 - Clarinda Rizzato

08 - Maria das Graças Veríssimo Moura

09 - Maria Olimpia Cruz Moura

10 - Maria Dulce da Cruz Coelho

12 - Alexandre Nicesio Fernandes

13 - Marcia Wakami Toku

14 - Martinho Moura Ferreira

15 - Manuel dos Anjos Ferreira Maio

16 - Paulo Sergio Fernandes

17 - Biagio Latorre Neto

18 - Iracema Xavier da Silva

19 - Rute dos Santos

20 - Aparecida Eugenio

CEMETERIO SAUDADE

Proc. 2005-0.199.709-8

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Jeronimo Hagio

CEMITERIO TREMEMBÉ

Proc. 2005-0.199.706-3

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Sidney Cristiano dos Santos Jacob

02 - Iolanda Costa Jacob

03 - Marcia Souza Rosa

CEMITERIO V. FORMOSA II

Proc. 2005-0.199.702-2

Nº DO PONTO:NOME DO SORTEADO

01 - Claudio Dantas da Silva

02 - Janete Barros Rebelo

05 - Gislene Ferreira Marçal

07 - Angelo da Silva

CEMITÉRIO VILA MARIANA

Proc. 2005-0.199.699-7

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Albano Celso Albuquerque

08 - Maria Celina Freitas Agrela

CEMITERIO VL N CACHOEIRINHA

Proc. 2005-0.199.694-6

Nº DO PONTO: NOME DO SORTEADO

01 - Rogerio dos Santos

02 - João Bosco da Silva

03 - Ismael Carlos Ferreira

11 - José Fernandes de Melo

09 - Natalicio Francisco da Silva

13 - José Roberto Silva

COMUNICADO 009/SGAB-DTFFAA/2005 OF.

O SUPERVISOR GERAL DE ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** os servidores, abaixo relacionados, para trabalharem na **OPERAÇÃO FINADOS/2005**, devendo se apresentar no prédio-sede desta SGAB, nos dias 31/10, 01 e 02/11/2005, às 7:00h, colocando-se à disposição da Comissão instituída pela Portaria 001/SGAB/2005:

NOME:	REGISTRO
ADAIR DA SILVA ALVES	R.F.527.368.400
ADRIANA MIYOKO MORI	R.F 654 544 100
ÁGUIDA GONÇALVES	R.F 601 952 8 00
ANA MOREIRA C P FAUTINO	R.F 508 511 0 00
ANITA CORRÊA	R.F 540 958 3 00
ANITA SANT'ANA MOMERA	R F 582 007 3 01
ANTONIO EUGÊNIO DELFINO	R F 523 534 1 00
AURORA MARIA M BARBIN	R F 747 223 4 02
BENEDITO TADEU PEREIRA	R F 476 745 4 00
CAAROLINA RODRIGUES	R F 573 832 3 02
CASSIA GOMES DE SANTI	R F 601 261 2 00
CHIYONO SUZUKI	R F 648 531 5 00
CRISTINE DE C O PEREIRA	R F 603 711 9 00
DIRCE PEDRO DTIMOTEO	R F 597 979 1 01
EMIDIO RODRIGUES DA CUNHA	R F 594 784 7 01
ENNIO THOMAZ	R F 391 925 1 05
IVONE DE SOUZA	R F 592 615 7 01
JARBAS OSORIO DOS SANTOS	R F 743 969 5 00
JOANA D'ARC FREITAS	R F 626 240 6 00
JULIMAR GOMES VIERA	R F 466 207 5 00
LENIRA DE OLIVEIRA	R F 510 402 5 00
LEONOR DA SILVA	R F 472 705 3 00
MANUEL PINTO ALVES NETO	R F 747 636 0 00
MARIA AP C DELL'OSSI	R F 508 174 2 00
MARIA DO CARMO SCALA	R F 316 933 1 01
MARIA ISABEL DO NASCIMENTO	R F 581 927 0 00
MARIA REGINA SANTORO ALVES	R F 133 932 0 00
MARISA DOS SANTOS NERY DA SILVA	R F 649 007 7 0
MARTHA VALINI	R F 568 368 8 02
MAURILIO SOUZA LIMA	R F 503 850 2 01
NORMA FARIAS SOLDAINE	R F 592 647 5 02
ORQUIDEA C DA C F SARACHO	R F 134 473 1 00
PAULO SENA	R F 475 548 1 00
PAULO GREGORIO DE CARVALHO	R F 644 730 9 00
RITA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	R F 591 973 8 01
ROSE MEIRE LEMOS ALBUQ A ASSALI	R F 543 477 7 01
SANDRA REGINA DE ANDRADE	R F 518 291 3 01
SERGIO GUATELLI	R F 133 530 9 01
SILAS DA CONCEIÇÃO CLEMENTE	R F 592 824 9 01
SOLANGE J SANCHES SCALABRIN	R F 635 589 7 00
SOLANGE REGINA GOLIN DA SILVA	R F 630 310 0 00
VANDA EVANI BASSO	R F 652 201 7 00
VANILDA CORREIA DA SILVA	R F 635 601 0 00
VILMA SILVA PELISSARI	R F 635 600 1 00

COMISSÃO:

Antonio Eugênio Delfino

Jarbas Osorio dos Santos

Joana D'Arc Freitas

Emidio Rodrigues da Cunha

Rose Meire A Abou Assali

Ennio Thomaz

OBS: 1) Os servidores, ora convocados, que não se apresentarem ou se negarem a trabalhar, na forma desta convocação, terão apontadas faltas injustificadas.

2005-0.265.371-6 - SES - UTILIZAÇÃO DA ATA DE RP Nº 001/SES/05 - MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA. I - Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação das Assessorias Econômico-financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO** a contratação da

empresa **MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 01.140.845/0001-33**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 01/SES/05, objetivando a locação de 04 (quatro) caminhões tipo “Gaiola”, com capacidade de 12 m3, motorista/operador e combustível, a serem utilizados na coleta seletiva, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I e I-A ao Edital, no valor estimativo de **R\$ 279.936,00**.
II - AUTORIZO, outrossim, a emissão da Notas de Empenho correspondente, para fazer frente às despesas decorrentes, onerando dotação 23.40.15.452.0185.6.006.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, observado o princípio da anualidade.
III - Fica a empresa mencionada no item I do presente despacho convocada para, no prazo constante da respectiva Ata de Registro de Preços, contados da publicação da presente decisão, firmar o Termo de Contrato respectivo.

2005-0.265.377-5 - SES - UTILIZAÇÃO DA ATA DE RP Nº 002/SES/05 - TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. I - Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação das Assessorias Econômico-financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 69.048.254/0001-86**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 02/SES/05, objetivando a locação de 23 (vinte e três) caminhões tipo “Gaiola”, com capacidade de 20 m3, motorista/operador e combustível, a serem utilizados na coleta seletiva, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I e I-A ao Edital, no valor estimativo de **R\$ 2.311.908,48**.
II - AUTORIZO, outrossim, a emissão da Notas de Empenho correspondente, para fazer frente às despesas decorrentes, onerando dotação 23.40.15.452.0185.6.006.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, observado o princípio da anualidade.
III - Fica a empresa mencionada no item I do presente despacho convocada para, no prazo constante da respectiva Ata de Registro de Preços, contados da publicação da presente decisão, firmar o Termo de Contrato respectivo.

	
Supervisão Geral de Abastecimento	

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2005-2-203

SEMAB - SUPERVISAO DE FEIRAS - SUPERVISOR

ENDEREÇO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 18 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE OP-3-SUPERVISOR

2005-0.258.670-9 SUPERVISAO GERAL DE OPERACOES

DEFERIDO

AUTORIZADO O CORTE DAS FEIRAS LIVRES NAS RESPECTIVAS MATRICULAS DEFEIRANTE, LISTADAS A SEGUIR, A PARTIR DE 24/10/04, COM FUNDAMENTO NO ART. 46 DO DEC. 45.674/04: FEIRA REGISTRO 7028-9-PJ - MATRICULAS NS. 004.175-02-6, 005.146-01-1, 002.538-04-0, 004.257-01-4, 012.123-01-3, 003.012-03-4, 005.327-03-2, 000.727-01-6, 004.804-01-5, 009.150-02-1, 003.274-05-5, 002.749-01-7, 009.460-01-2, 008.936-01-3, 204.926-01-7, 207.229-01-5, 001.476-01-7, 006.968-02-3, 004.994-03-

ANEXO 2

Reclamações 156

INSCRIÇÃO, "Reclamações", FONTE ARIAL, BLACK, COR PRETA, 16mm DE ALTURA.

INSCRIÇÃO, "156", FONTE ARIAL, BLACK, COR PRETA, 36mm DE ALTURA.

INSCRIÇÃO, "TP-0000-000", FONTE ARIAL, BLACK, COR PRETA, 26mm DE ALTURA.

INSCRIÇÃO, "PREFIXO DO VEÍCULO", FONTE ARIAL, BLACK, COR PRETA, 26mm DE ALTURA.

Ver Nota 2.

NOTAS:
1- Cópia de referência da obra original.
2- Cópia de referência da obra original.
3- Cópia de referência da obra original.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo
SMT - Secretaria Municipal de Transportes

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				

ANEXO 3

PROPAGANDA AUTORIZADA

001

www.site.com.br

Espaço reservado para publicidade nas portas em ambos os lados.

NOTAS:
1- Cópia de referência da obra original.
2- Cópia de referência da obra original.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo
SMT - Secretaria Municipal de Transportes

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				

ANEXO 3

PROPAGANDA AUTORIZADA

COR BRANCA

COR VERMELHA

001

Ver Nota 1 e 2. Ver desenho, 0641-0002.dwg

Ver desenho, 0723-0007.dwg

Ver desenho, 0723-0009.dwg

Ver desenho, 0723-0005.dwg

Ver desenho, 0723-0005.dwg

Ver desenho, 0723-0005.dwg

NOTAS:
1- Cópia de referência da obra original.
2- Cópia de referência da obra original.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo
SMT - Secretaria Municipal de Transportes

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				

ANEXO 3

Reclamações 156

INSCRIÇÃO, "Reclamações", FONTE ARIAL, BLACK, COR PRETA, 16mm DE ALTURA.

INSCRIÇÃO, "156", FONTE ARIAL, BLACK, COR PRETA, 36mm DE ALTURA.

INSCRIÇÃO "PREFIXO DO VEÍCULO", FONTE ARIAL, BLACK, COR PRETA, 45mm DE ALTURA.

001

NOTAS:
1- Cópia de referência da obra original.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo
SMT - Secretaria Municipal de Transportes

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				

ANEXO 3

INSCRIÇÃO "PREFIXO DO VEÍCULO", FONTE ARIAL, BLACK, COR PRETA, 45mm DE ALTURA.

001

120mm (ln=45)

115

001

DA RODA DIANTEIRA.

NOTAS:
1- Cópia de referência da obra original.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo
SMT - Secretaria Municipal de Transportes

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				

ANEXO 3

156

radio-taxi

radio-taxi

886

NOTAS:
1- Cópia de referência da obra original.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo
SMT - Secretaria Municipal de Transportes

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				

ANEXO 3

0007-3221

www.site.com.br

INSCRIÇÃO "NÚMERO DO TELEFONE", FONTE ARIAL BLACK, 25mm DE ALTURA, COR PRETA.

INSCRIÇÃO "SITE", FONTE ARIAL BLACK, 18mm DE ALTURA, COR PRETA.

0007-3221

www.site.com.br

NOTAS:
1- Cópia de referência da obra original.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo
SMT - Secretaria Municipal de Transportes

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				

ANEXO 4

PROPAGANDA AUTORIZADA

SEM PADRÃO DE COR.

Ver Nota 1 e 2. Ver desenho, 0641-0002.dwg

Ver desenho, 0641-0003.dwg

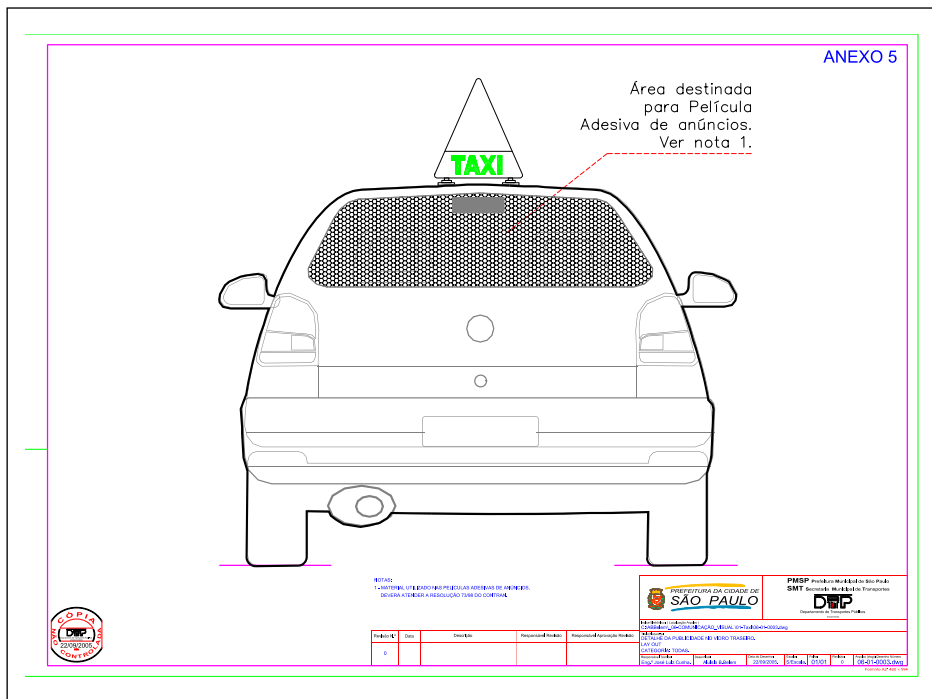
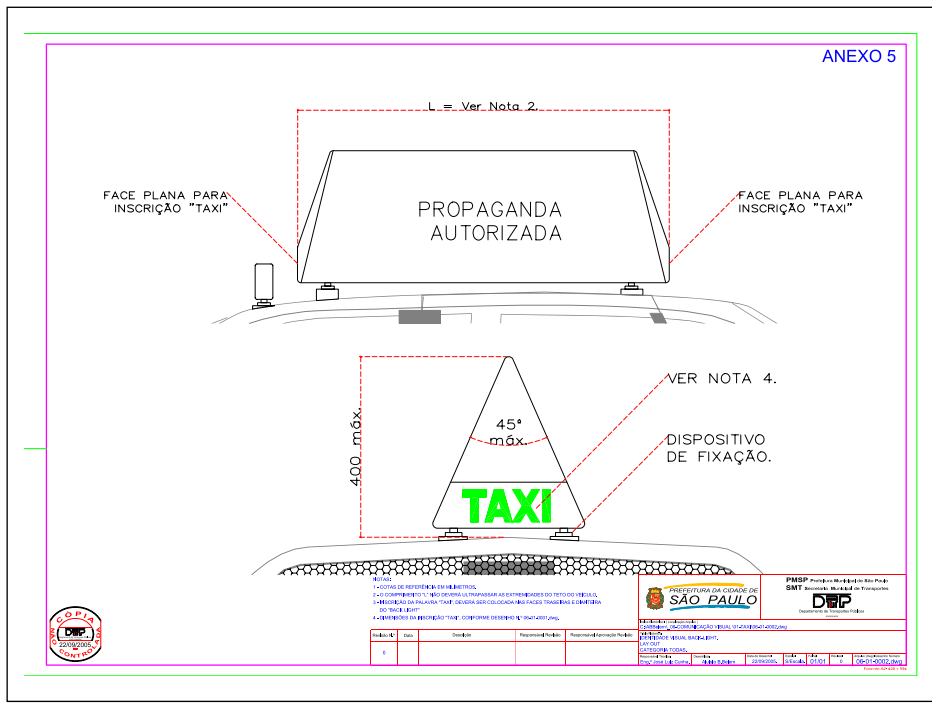
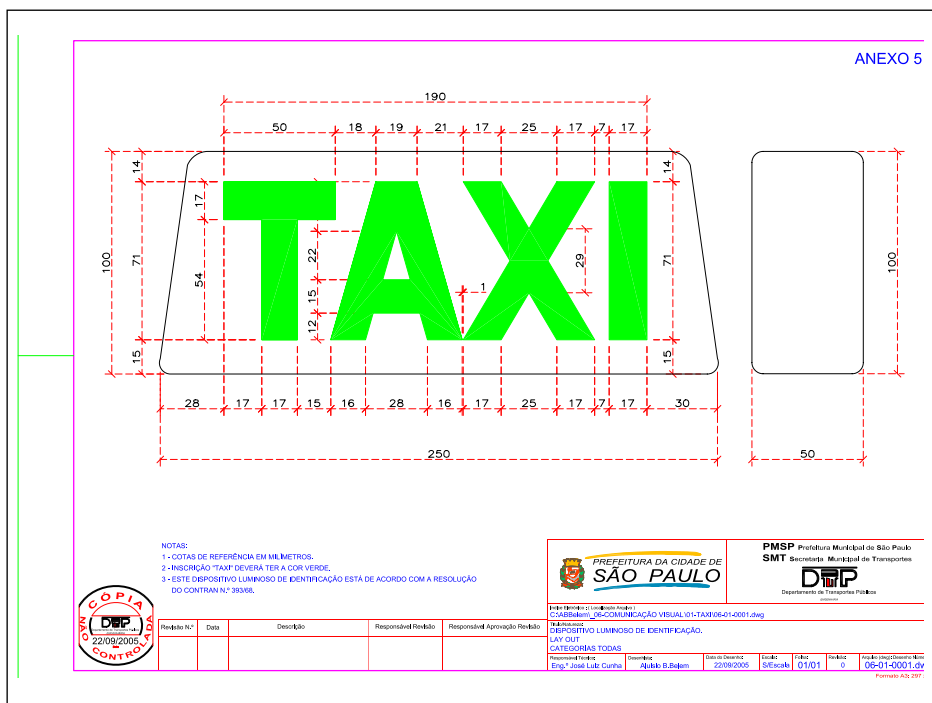
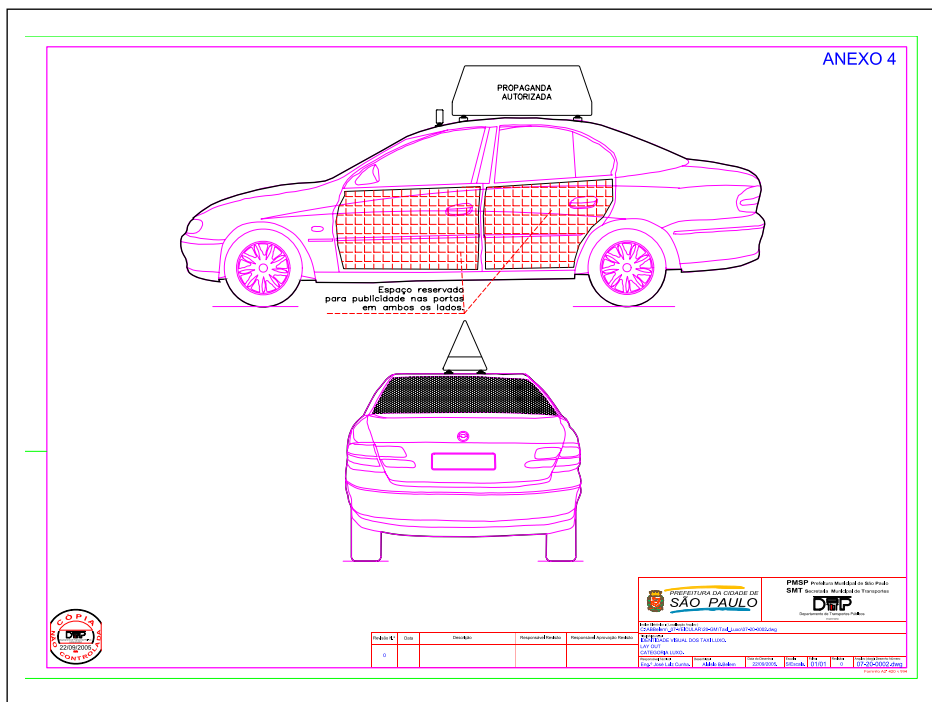
Ver desenho, 0723-0002.dwg

Ver desenho, 0641-0003.dwg

NOTAS:
1- Cópia de referência da obra original.
2- Cópia de referência da obra original.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo
SMT - Secretaria Municipal de Transportes

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				



2005-0.227.860-5. Secretaria Municipal de Transportes - SMT. Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) pacotes de café torrado e moído.

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta da empresa **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLUVEL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 78.588.415/0020-88, para a aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) pacotes de café torrado e moído, alto vácuo, embalagem de 500 (quinhentos) gramas, pelo valor total de R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

II. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação nº 20.10.26.122.0251.4655.3390.3000 do orçamento vigente, conforme reserva de fl. 24.

III. Fica a empresa citada no item I desta decisão convocada para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da presente na imprensa oficial do Município, retirar a Nota de Empenho respectiva, mediante apresentação da documentação exigida no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279, de 24 de dezembro de 2003, bem como providenciar a entrega do material contratado, nos termos constantes da proposta de fl. 13.

IV. A recusa da contratada em retirar a Nota de Empenho, no prazo estipulado no item anterior, implicará na imposição de multa de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

V. O atraso na entrega do material, em relação ao prazo proposto, sujeitará a contratada à aplicação de multa correspondente a 0,1 % (zero virgula um por cento) do valor do ajuste, por dia de atraso, e a inexecução parcial ou total do contrato a sujeitará à imposição de multas em valores equivalentes a 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho, respectivamente.

2005.0.159.478-3. Companhia de Engenharia de Tráfego - CET. Aditamento ao contrato 011/05-SMT firmado com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET para prestação de serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito no Município de São Paulo.

I. Frente às manifestações constantes do presente processo e, de acordo com os demais elementos de convicção que o integram, **AUTORIZO**, a alteração do Contrato n. 011/05-SMT, firmado entre esta Secretaria Municipal de Transportes e a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, inscrita no CNPJ sob n. 47.902.648/0001-17, para majoração do valor pactuado, que passará de R\$ 78.100.000,00 (setenta e oito milhões e cem mil reais) para R\$ 85.600.000,00 (oitenta e cinco milhões e seiscentos mil reais) em razão das alterações dos projetos e atividades que compõem o objeto contratado, tudo em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada à fl. 101, mantidas as demais cláusulas contratuais, com fundamento legal no art. 65, inciso I, letra "a", c/c seu § 1º, da Lei 8666/93 e suas alterações, observadas as disposições da Lei Municipal 13.278/02.

II. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da Nota de Empenho no montante de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), onerando a dotação nº 20.10.26.782.0140.4660.3.3.90.39, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva n. 85896.

III. **APROVO** a minuta de termo de aditamento acostada a este processo.

2001-0.055.041-6. SMT. Termo de Aditamento ao Contrato nº 077/02 - SMT.GAB.

I. Diante dos elementos de convicção que instruem o presente processo, em especial, as manifestações das Assessorias Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO**, a lavratura de 11º Termo de Aditamento ao Contrato nº 077/02-SMT.GAB firmado com a VETEC Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 52.635.422/0001-37, para "Prestação de serviços de apoio técnico no gerenciamento do sistema de transportes públicos de passageiros e apoio a gestão do trânsito abrangendo o acompanhamento dos serviços de engenharia de tráfego e de educação de trânsito no Município de São Paulo", de forma a prorrogar o prazo de vigência de 31 de outubro de 2005 a 17 de fevereiro de 2006, nos termos da Cláusula Sexta, subitem 6.2. do instrumento contratual, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas as disposições da Lei Municipal 13.278/02 e de seu Decreto regulamentador, mantidas as demais disposições contratuais.

II. As despesas decorrentes do presente aditamento, no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) deverão onerar dotação orçamentária específica, sendo a quantia de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), do orçamento vigente, suportada pela Nota de Reserva contida à fl. , respeitado o princípio da anualidade orçamentária, e o restante, no importe de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), condicionado à aprovação da Lei Orçamentária para o exercício 2006, sendo que a prestação dos serviços ficará condicionada à liberação das cotas financeiras, uma vez disponibilizadas pela Secretaria de Finanças, após iniciado o Sistema de Execução Orçamentária.

III. **APROVO**, outrossim, a minuta de termo de aditamento acostada a este processo.

IV. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva.

2005-0.251.715-4. SMT.GAB. CONTRATAÇÃO DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA DE TRANSPORTE.

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO** a contratação da São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, sociedade anônima de economia mista, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 60.498.417/0001-58 e inscrita na Fazenda do Estado de São Paulo sob nº 105.898-166, para prestação dos serviços de Administração e Engenharia de Transportes, voltada à operacionalização, gerenciamento, fiscalização e planejamento do Sistema de Transporte Urbano na Cidade de São Paulo, nos termos dos arts. 29 e 38 da Lei n. 13.241, de 12 de dezembro de 2001, no período de 1º de novembro de 2005 até 31 de dezembro de 2005, com fundamento legal no caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, respeitadas as disposições da Lei Municipal nº 13.278/02 e de seu decreto regulamentar.

II. O valor global para o período será de R\$ 21.871.207,00 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sete reais), que onerará a dotação orçamentária própria n. 20.10.26.453.0256.4653.3390.3900, por meio da Nota de Reserva contida à fls. , desde já AUTORIZADA a emissão da Nota de Empenho respectiva.

III. **APROVO**, por conseguinte a minuta de contrato acostada ao presente processo.

2003-0.331.134-3. CET. Declaração de nulidade de contrato.

I - À vista da manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho e que passa a integrar o presente como se transcrita fosse, **DECLARO NULO** o Contrato de Sublocação de fls. 67/72, firmado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, na qualidade de sublocadora, e esta Secretaria Municipal de Transportes, como sublocatária, tendo como interveniente a Fundação Itaubanco, para locação parcial, na proporção de 25,63% do imóvel sito na Rua Barão de Itapetininga nº 18 e Praça Ramos nº 195, neste Município de São Paulo.

II - **DETERMINO**, outrossim, sejam adotadas as providências necessárias ao pagamento, a título de indenização, das importâncias devidas à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, pela ocupação, pelas instalações desta Secretaria no prédio da qual aquela Companhia é locatária, na forma prevista no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

III - **DETERMINO**, ainda, sejam adotadas, em processo específico, pela Coordenadoria Administrativa desta Secretaria, as providências necessárias à celebração de contrato com a Companhia de Engenharia de Tráfego, para a sublocação parcial, na mesma proporção, do imóvel mencionado no item I desta decisão, para a permanência das dependências desta Secretaria, observadas as formalidades legais e as estabelecidas na Portaria PREF nº 262, de 20 de agosto de 2004, e a minuta-padrão aprovada pela Portaria PREF nº 277, de 4 de novembro de 1999.

2005-0.174.586-2. Secretaria Municipal de Transportes - SMT. Aquisição de materiais de escritório.

I. A vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta da empresa **KOPELL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 61.780.615/0001-72, para a aquisição de materiais de escritório, conforme proposta de fl. 34/35, pelo valor total de R\$ 7.978,39 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

II. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da nota de empenho correspondente, onerando a dotação nº 20.10.26.122.0251.4.655.33.90.30.00.00.0 do orçamento vigente, conforme reserva de fl.57 .

III. Fica a empresa citada no item I desta decisão convocada para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da presente na imprensa oficial do Município, retirar a nota de empenho respectiva e providenciar a entrega do material contratado, nos termos e no prazo constantes de sua proposta.

IV. A recusa da contratada em retirar a nota de empenho, no prazo estipulado no item anterior, implicará na imposição de multa de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

V. O atraso na entrega do material, em relação ao prazo proposto, sujeitará a contratada à aplicação de multa correspondente a 0,1 % (zero virgula um por cento) do valor do ajuste, por dia de atraso, e a inexecução parcial ou total do contrato a sujeitará à imposição de multas em valores equivalentes a 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do valor da nota de empenho, respectivamente.

2005-0.110.910-9. Hospital e Maternidade Santa Joana S/A. Certidão de Diretrizes nº. 069/05.

I - Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente das informações de fls. 75 a 79, e fundamentadas na Portaria n.º 223/99-SMT.GAB., **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, a diretriz fixada para o empreendimento situado à Al. Joaquim Eugênio de Lima, 383, esquina com Rua São Carlos do Pinhal, 139 e 151.

II - Emita-se a competente **CERTIDÃO**.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2005-2-203

SMT/DEPARTAMENTO DE OPERACOES DO SISTEMA VIARIO

ENDERECO: AV DAS NACOES UNIDAS, 7123

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/AT

2004-0.040.583-7 ADAO DA SILVA NASCIMENTO

DEFERIDO

REPUBLICACAO DO DOM DE 12/11/2004 I-TENDO EM VISTA AS DISPOSCOES DOS DECRETOS N-42.242, DE 01/08/02E N-46.078, DE 15/07/05, BEM COMO AS MANIFESTACOES CONCLUSIVAS DA SUBPREFEITURA E DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO, FAVORAVEIS A EMISSAO DO TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU PARA DOGUEIRO MOTORIZADO NO LOCAL REQUERIDO. II-ATRIBUA-SE AO TPU/DM-DSV DO INTERESSADO O NUMERO 0.042/05. III-O INTERESSADO DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO - DSV, SETOR DE AUTORIZACOES ESPECIAIS - DSV.AE,A RUA SUMIDOURO, 740, TERREO, NA DATA AGENDADA, NO HORARIO DAS 10H00 AS 14H30, A FIM DE APRESENTAR O CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIO ORIGINAL, ENTREGAR A RESPECTIVA COPIA PARA SER JUNTADA AO PROCESSO, EFETUAR O PAGAMENTO DOS PRECOS PUBLICOS E POSTERIOR RETIRA-DA DO TPU/DM-DSV. IV-A EMISSAO DO TPU/DM-DSV FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DO ITEM III.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/AE

2004-0.040.439-3 ELCIO MUNIZ DA SILVA

DEFERIDO

I-TENDO EM VISTA AS DISPOSCOES DOS DECRETOS N-42.242, DE 01/08/02E N-46.078, DE 15/07/05, BEM COMO AS MANIFESTACOES CONCLUSIVAS DA SUBPREFEITURA E DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO, FAVORAVEIS A EMISSAO DO TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU PARA DOGUEIRO MOTORIZADO NO LOCAL REQUERIDO. II-ATRIBUA-SE AO TPU/DM-DSV DO INTERESSADO O NUMERO 0.041/05. III-O INTERESSADO DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO - DSV, SETOR DE AUTORIZACOES ESPECIAIS - DSV.AE,A RUA SUMIDOURO, 740, TERREO, NA DATA AGENDADA, NO HORARIO DAS 10H00 AS 14H30, A FIM DE APRESENTAR O CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIO ORIGINAL, ENTREGAR A RESPECTIVA COPIA PARA SER JUNTADA AO PROCESSO, EFETUAR O PAGAMENTO DOS PRECOS PUBLICOS E POSTERIOR RETIRA-DA DO TPU/DM-DSV. IV-A EMISSAO DO TPU/DM-DSV FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DO ITEM III.

2004-0.040.633-7 EDISON FONSECA DO NASCIMENTO

DEFERIDO

I-TENDO EM VISTA AS DISPOSCOES DOS DECRETOS N-42.242, DE 01/08/02E N-46.078, DE 15/07/05, BEM COMO AS MANIFESTACOES CONCLUSIVAS DA SUBPREFEITURA E DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO, FAVORAVEIS A EMISSAO DO TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU PARA DOGUEIRO MOTORIZADO NO LOCAL REQUERIDO. II-ATRIBUA-SE AO TPU/DM-DSV DO INTERESSADO O NUMERO 0.043/05. III-O INTERESSADO DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO - DSV, SETOR DE AUTORIZACOES ESPECIAIS - DSV.AE,A RUA SUMIDOURO, 740, TERREO, NA DATA AGENDADA, NO HORARIO DAS 10H00 AS 14H30, A FIM DE APRESENTAR O CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIO ORIGINAL, ENTREGAR A RESPECTIVA COPIA PARA SER JUNTADA AO PROCESSO, EFETUAR O PAGAMENTO DOS PRECOS PUBLICOS E POSTERIOR RETIRA-DA DO TPU/DM-DSV. IV-A EMISSAO DO TPU/DM-DSV FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DO ITEM III.

2004-0.040.655-8 AFONSO SALAZAR GOMES FILHO

DEFERIDO

I-TENDO EM VISTA AS DISPOSCOES DOS DECRETOS N-42.242, DE 01/08/02E N-46.078, DE 15/07/05, BEM COMO AS MANIFESTACOES CONCLUSIVAS DA SUBPREFEITURA E DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO, FAVORAVEIS A EMISSAO DO TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU PARA DOGUEIRO MOTORIZADO NO LOCAL REQUERIDO. II-ATRIBUA-SE AO TPU/DM-DSV DO INTERESSADO O NUMERO 0.040/05. III-O INTERESSADO DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO - DSV, SETOR DE AUTORIZACOES ESPECIAIS - DSV.AE,A RUA SUMIDOURO, 740, TERREO,